



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Domingos

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de São Domingos**

Período: **01/04/2019 a 30/06/2019**

Gestor: **Acácio Temoteo Santiago**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 292 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 305 de 23 de julho de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 307 de 02 de Janeiro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.260.000,00
Despesas de Capital	40.000,00
TOTAL	1.300.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 507.408,84 (Quinhentos e sete mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:





ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Domingos

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 450.408,84	-
Neste trimestre	R\$ 57.000,00	-
Acumulado	R\$ 507.408,84	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2019, importava em **R\$ 8.606,71** (Oito mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 8.606,71
TOTAL	R\$ 8.606,71

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 8.606,71** (Oito mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 41.684,17** (Quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), assim desdobrada:

INSS	15.696,72
INSS – Serviços	141,90
IRRF	6.431,01
IRRF – Serviços	196,50
ISS	666,50
Empréstimo Banese	14.976,83
Empréstimo Banco do Brasil	3.476,31
Salário Família	98,40
TOTAL	R\$ 41.684,17

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 18.738,60** (Dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 269.413,87** (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de





ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Domingos

R\$ 269.413,87 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos) Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 951.981,05	R\$ 243.396,42	R\$ 237.396,42
Neste trimestre	R\$ 18.738,60	R\$ 269.413,87	R\$ 269.413,87
Acumulado	R\$ 951.981,65	R\$ 512.810,29	R\$ 506.810,29

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 39.880,56** (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminada:

INSS	15.696,72
INSS – Serviços	460,46
IRRF	4.308,84
IRRF – Serviços	196,50
ISS	666,50
Empréstimo Consignado Banese	14.976,83
Empréstimo Consignado Banco do Brasil	3.476,31
Salário Família	98,40
TOTAL	R\$ 39.880,56

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 24.200,00** (Vinte e quatro mil e duzentos reais) conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$24.200,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	R\$ 24.200,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 0,00 (Zero real)**.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero real)**, conforme se demonstra abaixo:





ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Domingos

Fretes e transportes diversos	0,00
TOTAL	0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 313.858,00 (Trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 355.186,18 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados nenhum processo licitatório.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foi celebrado contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

São Domingos/SE, 23 de Julho de 2019


Johnny de Barros
Controle Interno